



O **Instituto de Garantias Penais (IGP)** vem a público repudiar a “representação” feita pelo Senador Alessandro Vieira em desfavor do Ministro do Tribunal de Contas da União (TCU), Bruno Dantas, relator de processo que envolve o ex-juiz e ex-ministro Sérgio Moro.

De fato, é sintomático que um parlamentar com formação jurídica – e que já até exerceu o cargo de Delegado de Polícia – não compreenda que tão – ou mais – criminosa quanto a conduta de um agente público que desvia recursos em um contrato relacionado a um órgão público é a conduta de um juiz que, supostamente, usurpa a função policial do Estado e corrompe todo o sistema jurídico para promoção pessoal: ambos os casos devem e merecem ser apurados.

É também espantoso, por outro lado, que, além do desconhecimento das normas internas do TCU – as quais, obviamente, não exigem vinculação de um Ministro a pareceres –, não se compreenda que uma investigação não serve para perseguir ou punir, mas para garantir que os investigados não sejam processados e julgados injustamente e para que discursos de acusação levianos, com fins eleitoreiros, não se transformem numa caça oportunista a procuradores e Ministros.

O **IGP**, ao tempo em que repudia o uso indevido da Lei de Abuso de Autoridade, manifesta seu apoio e solidariedade ao Ministro Bruno Dantas, que exerce com independência e coragem o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.

DIRETORIA DO IGP

Ticiano Figueiredo

Conrado Donati Antunes

Marcelo Turbay

Flávia Guth

Pedro Ivo Velloso